



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



EDITAL N.º 003/2025/PGMP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PROFESSOR SÊNIOR

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas - PGMP, da Universidade do Estado de Mato Grosso, reconhecido pela CAPES, institui, pelo presente Edital, o processo seletivo interno específico para seleção de 1 (um) docente bolsista para o Programa de Professor Sênior, conforme EDITAL N.º 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR.

2. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.3 Em nenhuma hipótese o PGMP fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Selecionar 1 (um) bolsista no âmbito do Programa de Professor Sênior, para fomentar a permanência de professores aposentados na UNEMAT, nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Instituição, por meio da concessão de bolsas na modalidade Sênior.

3.2 Incentivar a renovação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP) e a consolidação de grupos de pesquisa, que estejam a ele vinculado;

3.3 Equilibrar e fortalecer as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Planta;

3.4 Oferecer condições para que docentes de grande competência e capacidade de liderança possam cumprir, na instituição (UNEMAT), atividades científicas relevantes para a consolidação e aprimoramento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

4. CRONOGRAMA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



Atividades	Datas
Publicação do edital	01/07/2025
Período de Inscrição	01/07/2025 a 07/07/2025
Homologação final das inscrições	08/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	10/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar	11/07/2025
Homologação do resultado final	14/07/2025
Envio do resultado final da seleção par a PRPPG	17/07/2025

5. DA BOLSA

5.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação disponibilizou ao Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, conforme EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002, do EDITAL N.º 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR, 01 (uma) bolsa para concorrência;

5.2 Caso a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação venha disponibilizar bolsas excedentes, estas poderão ser destinadas aos candidatos classificados, nos termos deste edital;

5.3 O valor da bolsa para os docentes do Programa de Professor Sênior da UNEMAT corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas, prorrogável por igual período, conforme disponibilidade orçamentária e interesse do programa, no valor de R\$ R\$ 2.840,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta reais), que serão pagas mensalmente via FAESPE, conforme estabelecido no item 9.1 do EDITAL N.º 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR;

5.4 O Termo de Concessão terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, obedecidas as demais condições estabelecidas na RESOLUÇÃO N.º 083/2017-CONSUNI e sendo de interesse de ambas as partes;

5.5 Até 03 (três) meses antes do vencimento do período da bolsa, pode ser acordado um novo Termo de Concessão, com manifestação explícita do docente, mediante proposta de novo Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, relatório das atividades realizadas e aprovadas no biênio anterior, com anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

5.6 O Termo de Concessão poderá ser rescindido por:

I. Manifestação de vontade do próprio docente;

II. Decisão justificada pelo Conselho do PGMP;

III. Decisão justificada pela PRPPG;

IV. Término do prazo celebrado no Termo de Concessão, sem que tenha havido renovação.

6. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

6.1 O candidato deverá enviar sua inscrição para o e-mail pgmp@unemat.br;

6.2 O assunto do e-mail deverá ser: “Inscrição bolsa sênior”;

6.3 Anexar a documentação relacionada no Anexo I;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



6.4 Os documentos comprobatórios a serem enviados deverão estar em um arquivo único em formato PDF.

7. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

- 7.1 Ser docente aposentado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;
- 7.2 Fazer parte do Programa de Professor Sênior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, segundo a Resolução n.º 082/2016-CONEPE;
- 7.3 Estar credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, por um prazo superior a 03 (três) anos, antes da aposentadoria;
- 7.4 Coordenar ou participar de projeto de pesquisa, com vínculo ao Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas;
- 7.5 Ter uma produção científica superior à média do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas;

8. DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

- 8.1 A seleção de que trata este Edital está pautada pela pontuação do Currículo Lattes do candidato à bolsa, conforme critérios estabelecidos no Barema (Anexo III).
- 8.2 Como critérios de desempate do resultado serão considerados, nesta ordem:
 - a) maior número de artigos completos publicados em periódicos;
 - b) maior número de orientações finalizadas na pós-graduação.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 9.1 A solicitação de bolsa para o docente aposentado, participante do programa de Professor Sênior, será realizada pelo PGMP, com base em requerimento com plano de trabalho do docente, anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, que encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação.
- 9.2 Junto à anuência do Conselho do PGMP deverá conter um parecer substanciado, demonstrando a necessidade de o referido docente obter a concessão da Bolsa de Professor Sênior, com objetivos, metas e resultados esperados.
- 9.3 O processo de solicitação deverá apresentar o plano de trabalho do docente já encaminhado para o Programa de Professor Sênior, com análise da viabilidade do plano para o PGMP, realizada pelo Conselho do Programa, e o cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas.
- 9.4 No processo de solicitação deverá conter a indicação do professor doutor da UNEMAT, que será credenciado como colaborador, com documento de responsabilidade de tutoria do Professor Sênior e anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, para seu credenciamento como colaborador.
- 9.5 A concessão de bolsa Sênior não confere ou caracteriza, de nenhuma forma, vínculo empregatício entre o bolsista e a UNEMAT ou Fundação FAESPE.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



10.1 É vedado ao docente do programa de Professor Sênior o acúmulo de bolsas nas modalidades PNPd (Programa Nacional de Pós-Doutorado) ou Visitante Sênior das agências de fomento FAPEMAT, CAPES e CNPq.

10.2 Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Tangará da Serra-MT, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



MAURECILNE LEMES DA SILVA CARVALHO

Data: 01/07/2025 15:52:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dra. Maurecilne Lemes da Silva Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Genética e Melhoramento de Plantas - PGMP
Portaria nº 2744/2024



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO I
DOCUMENTOS

PARA CONCORRER BOLSA SÊNIOR
ANEXADOS PELO REQUERENTE
1. Termo de Compromisso – ANEXO II
2. Cópia do RG e CPF
4. Curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes)
5. Plano de Trabalho
6. Barema (ANEXO III)
7. Parecer do Colegiado de Curso do PPG (Aprovando os critérios de seleção do barema)
8. Resultado final do edital interno do PPG, onde comprove que a proposta obteve êxito de aprovação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCORRER A BOLSA

Eu, _____, matrícula nº _____, CPF nº _____-____, RG nº _____, servidor efetivo(a) aposentado(a), integro o Programa de Professor Sênior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, venho requerer minha inscrição a Bolsa do Programa Sênior, pelo Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, venho mui respeitosamente em conformidade com o presente Edital e a resolução 083/2017-CONSUNI, requerer concorrer a Bolsa do Programa Sênior, da Unemat, me comprometendo a atender as orientações, desenvolver as atividades e cumprir com o plano de trabalho proposto.

Assim, tenho ciência que a partir da Homologação do Resultado Final pela Unemat, enquanto beneficiário da Bolsa do Programa Sênior fico obrigado em atender as recomendações e legislações vigentes. Tenho ciência que a implementação e pagamento estão condicionados a disponibilidade orçamentária e os pagamentos serão realizados via FAESPE.

Declaro não possuir nenhuma pendência junto aos setores da FAESPE, PRPPG, PROEC, PROEG e PGF da UNEMAT.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) requerente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS - PGMP



ANEXO III

BAREMA

1. Produção Bibliográfica Qualificada (últimos 5 anos – 2021 - 2025)							Pontuação
Artigos Qualis	B2/B3	B1	A4	A3	A2	A1	
	0,5	1,0	3,0	4,0	5,0	6,0	
Sub-Total 2:							
2. Experiência em Atividades de Orientação na Pós-graduação							
	Pontuação		Pontuação Máxima no item		Pontuação		
Orientações/defesas de doutorado concluídas-	4,0 por orientação		12,00				
Orientações/defesas de mestrado concluídas	3,0 por orientação		9,00				
Nota Final:							